



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**

**PROCESSO SEI Nº 1532/2022-26**

**PRIMEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
Nº 03/2022, FIRMADO ENTRE O  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DE RORAIMA E O SENHOR JOÃO  
BATISTA SOARES DO RÊGO.**

**LOCATÁRIA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av. Santos Dumont, nº 710, São Pedro – Boa Vista/RR, inscrito no CNPJ sob o nº 84.012.533/0001-83, representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **FÁBIO BASTOS STICA**.

**LOCADOR: JOÃO BATISTA SOARES DO RÊGO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 508.460.434-91, residente e domiciliado na Rua Massaranduba, nº 959, Bairro Caçari, Boa Vista/RR, telefone: (95) 98117-1186, e-mail: joao\_rego@uol.com.br; consultorio.drjoabatista@hotmail.com, doravante denominado **LOCADOR**

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente apostilamento trata do reajuste do valor do contrato nº 03/2022 que tem como objeto a locação de um imóvel, localizado na Av. Adolfo Brasil, nº 219, São Francisco – Boa Vista/RR com a finalidade de guarda do mobiliário deste Órgão Ministerial, em que o locador entrega ao locatário, assegurando seu uso manso e pacífico.

1.2. Pelo presente apostilamento reajusta-se o valor mensal da locação de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para R\$ 4.167,39 (quatro mil cento e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).

1.3. O reajuste aplica-se ao período de 09.05.2023 a 09.05.2024.

**2. DO VALOR DO APOSTILAMENTO**

2.1. O valor para cobrir as despesas do presente termo de apostilamento pelo período de 09.05.2023 a 09.05.2024 é de R\$ 2.008,68 (dois mil oito reais e sessenta e oito centavos).

**3. DO ÍNDICE DE REAJUSTE**

3.1. No presente reajuste foi utilizado o índice do IPCA, cujo percentual acumulado nos 12 (doze) meses anteriores ao aniversário da entrega das chaves do imóvel foi de 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento), conforme Cláusula 8ª, item 8.1, do contrato.

#### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

4.1. Este Termo de Apostilamento, instruído no Procedimento Administrativo nº 19.26.1000000.0001532/2022-26, tem fundamento na "CLÁUSULA 8ª", item 8.1 do Contrato a que se refere e no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA**,  
**Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 20/09/2023, às 19:21, conforme art.  
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mprp.mp.br](https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&](https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0725074** e o  
código CRC **9A2D080A**.